



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2014/SCCC/ALMT -
CONVITE Nº 001/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
006/2014/SCCC/ALMT QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, ATRAVÉS DA MESA
DIRETORA DA ALMT E A EMPRESA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS -
MANUTENÇÃO - ME - RONDON AR
CONDICIONADO.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.929.049/0001-11, com sede na Av. André Antônio Maggi, Lote 06, S/Nº - Bairro CPA, Ed. Gov. Dante Martins de Oliveira, Cuiabá/MT, neste ato **representado pelo Presidente, Deputado Estadual Guilherme Maluf e o Primeiro Secretário, Deputado Estadual Ondanir Bortolini**, e de outro lado a empresa **LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MANUTENÇÃO - ME - RONDON AR CONDICIONADO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.211.467/0001-02, estabelecida na Avenida Senador Metelo, nº 1823, Bairro Jardim Independência, no município de Cuiabá-MT, CEP 78030-246, neste ato representada por **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, RG nº 093292 - SSP-MS e CPF nº 164.682.361-34, vencedora do processo licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 001/2014**, acordam firmar o presente 1º Termo Aditivo, obedecidas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

A cláusula sexta do Contrato original passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato original por este 1º Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 23 de abril de 2015 e terminar em 23 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".

E, por assim estarem acordados, foi lavrado este instrumento de Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015.

CONTRATANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>MESA DIRETORA</u> Deputado <i>Guilherme Maluf</i> Presidente Dep. Guilherme Maluf Presidente da ALMT Dep. Ondanir Bortolini 1º Secretário da ALMT
CONTRATADA LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MANUTENÇÃO - ME - RONDON AR CONDICIONADO CNPJ nº. 05.211.467/0001-02	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> LUIZ CARLOS DOS SANTOS RG nº 093292 - SSP-MS e CPF nº 164.682.361-34
TESTEMUNHAS: NOME: <i>ADILSON MOREIRA DA SILVA</i> RG nº <i>0AB 13406B-MT</i> CPF nº <i>112275918-53</i> ASSINATURA <i>[assinatura]</i>	TESTEMUNHAS: NOME: <i>Guilherme Adilson Rosa</i> RG nº <i>20716664</i> CPF nº <i>040.498.741-99</i> ASSINATURA <i>[assinatura]</i>